



MINISTÉRIO DA FAZENDA

OFÍCIO SEI Nº 20944/2025/MF

Brasília, 16 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 13, de 25.02.2025, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 43/2025, de autoria do Deputado Evair Vieira de Melo, que solicita "informações pelo Excelentíssimo Senhor Fernando Haddad, Ministro da Fazenda, sobre a exclusão da fotografia do exministro Paulo Guedes da galeria de ex-ministros da Fazenda".

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do Parlamentar, o Despacho 50079089, da Secretaria Executiva deste Ministério.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

FERNANDO HADDAD

Ministro de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Haddad, Ministro(a) de Estado**, em 16/04/2025, às 22:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50080464** e o código CRC **AC2ECAD2**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Executiva

DESPACHO

INTERESSADA: Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados

ASSUNTO: RIC nº 43/2025, do Deputado Evair Vieira de Melo, que solicita “informações pelo Excelentíssimo Senhor Fernando Haddad, Ministro da Fazenda, sobre a exclusão da fotografia do ex-ministro Paulo Guedes da galeria de ex-ministros da Fazenda”.

Em resposta ao Requerimento de Informação em referência, esclarece-se que não há registro de norma interna que estabeleça procedimentos para a afixação de retratos de ex-Ministros. Adicionalmente, convém destacar que, com o desdobramento do Ministério da Economia, a figura específica de Ministro de Estado da Fazenda não existiu entre os anos de 2019 e 2022.

Considerando que a galeria localizada na sala do Conselho Monetário Nacional, é composta por fotografias oficiais de ex-ministros unicamente da Fazenda, a foto do então Ministro da Economia não chegou a ser posta na parede da sala.

Ademais, importante comunicar que o Ministério da Fazenda está desenvolvendo uma proposta de reestruturação da galeria de fotos em questão. A iniciativa visa a transferência das fotografias oficiais para um local que propicie maior acesso ao público. A inserção do retrato do então Ministro da Economia, em sequência aos dos ex-Ministros da Fazenda, será objeto de avaliação após a conclusão da fase inicial do projeto.

Encaminhe-se o presente ao Gabinete do Ministro da Fazenda.

Brasília, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ramalho Dubeux, Secretário(a) Executivo(a) Adjunto(a)**, em 16/04/2025, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50079089** e o código CRC **0B7AD22A**.